



**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA**

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 442/2000
Fs. 24
a) <i>[Signature]</i>

**REQUERIMENTO Nº 442/2000**

<b>ENCAMINHE - SE</b>
Sala das Sessões, 16.1.5.12000
<i>[Signature]</i>
Presidente da Câmara

Autor: **João Soares Souza Lima.**

Nos termos regimentais, requeremos o envio da presente propositura ao Exmo. Sr. Francisco Graziano - Deputado Federal, solicitando gestões para a agilização do processo de restabelecimento do sinal interrompido da TV Bragança - Canal 39-E.



442-A

**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA**

C. M. E. B. P.	
PROF. GERAL R\$	477,00
Fº	25
a:	JAV

## JUSTIFICATIVA

A Câmara Municipal de Bragança Paulista vem à presença de V. Exa., solicitar especial empenho e gestões para o que apresentamos a seguir:

A Sociedade TV Educativa de Bragança S/C Ltda. vinha operando nesta cidade de Bragança Paulista, utilizando o canal 39 E, retransmitindo basicamente a programação exibida pela Fundação Padre Anchieta (TV Cultura de São Paulo).

Os sinais da TV Bragança eram captados na grande maioria dos lares de Bragança com televisor, considerando que a topografia do Município é bastante difícil na propagação de sinal de televisão.

O pedido formulado ao Ministério das Comunicações para utilização do Canal 39 E foi efetuado em 1995, conforme consta no processo nº 53000.004675/95, tendo em vista a comunicação constante do ofício CT nº 763/97 - CGSR/DSTR/SSC/MC, de 24 de janeiro de 1997.

Outrossim, foi apresentado aos órgãos técnicos do Ministério, o competente projeto, incluindo sistema irradiante.

Ocorre que a Portaria de Outorga até a presente data não foi liberada e a TV Bragança vinha sendo operada de forma irregular, sempre no aguardo desse ato.



442-B

**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA**

C. M. E. B. P.	
PROJ. ORÇ. Nº	477.00
R\$.	210
DT.	10/07

Porém, no final do mês de abril, denúncia formulada por pessoa interessada em monopolizar a informação no município, dirigida à Anatel, determinou a lacração dos transmissores da retransmissora.

É evidente que o prazo decorrido teria ensejado tempo suficiente para que o órgão encarregado da outorga ou permissão pudesse ter liberado a licença. Não o fazendo, achou que o melhor caminho fora o impedimento da continuidade do serviço.

O Poder Legislativo Bragantino, aqui representando os anseios dos municípios solicita a V. Exa., gestões para a agilização da suspensão do impedimento, permitindo a continuidade dos serviços, até que a Portaria seja liberada ou negada.

Salientamos que aplaudimos a política traçada pelo Ministério das Comunicações no sentido da Regionalização da Televisão que, mais próxima da comunidade, pode prestar o serviço a que se propõe.

Esta edilidade está informada de que o atual regulamento estabelece algumas alterações nos sistemas para Televisões Educativas e, que a TV Bragança está se ajustando às novas exigências.



442-C

**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA**

C. M. E. B. P.	
PROZ. GERAL Nº	442/2000
Fs	27
g)	<i>[Handwritten Signature]</i>

Pelo exposto, em nome da comunidade que esta Câmara representa, solicitamos o empenho de V. Ex<sup>ª</sup>. para a agilização do processo de restabelecimento do sinal interrompido da TV Bragança - Canal 39 E.

Sala das Sessões, 16 de maio de 2000.

**JOÃO SOARES SOUZA LIMA**  
vereador - PDT

C. M. E. B. P.  
 PROT. GERAL Nº 477/00  
 Fls. 33  
 a) 777

442-D

CÂMARA BRAGANÇA PTA.

31-Mai-2000 15:33-001268-2/2

\*\* EXERÇA SUA CIDADANIA \*\*

*Me*

ENCAMINHE - SE

Sala das Sessões 06/6/00

Presidente da Câmara

ENCAMINHADO EM 06/6/00

EM RESPOSTA: Req. nº 442/00

a) 777

CÂMARA BRAGANÇA PTA. 31-Mai-2000-15:33-001268-1/2

\*\* EXERÇA SUA CIDADANIA \*\*

*Me*

*777*

442-E

CÂMARA DOS DEPUTADOS

Prezado Arnaldo

Transmito a todos os membros desta casa  
que estão me esforçando para resolver o  
caso da TV Magalhães. Mesmo assim foi  
interessa no Ministério e informaram aos  
Diretores de TV das delegacias afetadas. Não  
conheço ninguém da TV onde houve muita  
agitação, a Diólia, os Magalhães Rangel, Jaciara,  
James!

CIR 1.21 01 009 4 - 90

Athens do

Araceli  
25.5.2000